



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.137, de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo 001/2.023 por mais um ano, e dá outras providências

LEANDRO JOSÉ JESUS BATISTA, Prefeito do Município de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 77, VIII da Lei Orgânica do Município de Taiuva, tendo em vista o disposto no item 1.2, do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023,

Decreta:

Artigo 1º - O prazo inicial de doze meses de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, que foi homologado por edital publicado em 30 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais um ano, com vencimento previsto para o dia 29 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 28 de novembro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugênio Rodrigues
Responsável pelo Deplan